



DECRETO 3.379/2013

**“NOMEIA JUNTA MÉDICA
PARA O FIM QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Junta Médica composta pelos profissionais a seguir:

- Dr. Carlos Arnaldo Zandoná Benitez – Inscrito no CRM/RN sob o nº 4590;
- Dr. Luiz Carlos Ferreira de Freitas – Inscrito no CRM/MS sob o nº 3321;
- Dr^a. Luciane Moura de Freitas Fernandes – Inscrita no CRM/MS sob o nº 4379

Art. 2º - A Junta Médica acima nomeada tem o objetivo específico de realizar perícia médica nos servidores do quadro efetivo do Município, sempre que houver pedido da Prefeitura Municipal de Mundo Novo.

Parágrafo Único – A Junta Médica deverá responder aos quesitos formulados no Anexo Único do Decreto 2599/2005 com as alterações introduzidas pelo decreto 2672/2006, bem como emitir laudo conclusivo para definir a situação futura do servidor, ficando-lhe facultado acrescentar outros quesitos que julgar necessário ao bom resultado da perícia.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 14 Nº 882
02 DE Agosto DE 2013



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE
JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal



ANO IV - Nº 822

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 03 de julho de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
 DN: cn=MM, o=JCP Brasil, c=BR, ou=GRUPO, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil, ou=PPR, ou=PPR/AS, ou=Assinatura por Certificação
 Certificadora Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
 Df: 2013.07.03 14:07:52 -04'00'

DECRETO**DECRETO 3.379/2013**

**"NOMEIA JUNTA MÉDICA
 PARA O FIM QUE ESPECIFICA
 E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Junta Médica composta pelos profissionais a seguir:

- Dr. Carlos Amado Zandoná Benitez - Inscrição no CRM/RN sob o nº 4590;
- Dr. Luiz Carlos Ferreira de Freitas - Inscrição no CRM/MS sob o nº 3321;
- Dr. Luciano Moura de Freitas Fernandes - Inscrição no CRM/MS sob o nº 4379

Art. 2º - A Junta Médica acima nomeada tem o objetivo específico de realizar perícia médica nos servidores do quadro efetivo do Município, sempre que houver pedido da Prefeitura Municipal de Mundo Novo.

Parágrafo Único - A Junta Médica deverá responder aos quesitos formulados no Anexo Único do Decreto 2599/2005 com as alterações introduzidas pelo decreto 2672/2006, bem como emitir laudo conclusivo para definir a situação futura do servidor, ficando-lhe facultado acrescentar outros quesitos que julgar necessário ao bom resultado da perícia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE
 JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
 Prefeito Municipal

**MM TECNOLOGIA E
 CAPACITACAO LTDA**
 EPP:06308429000127

PORTARIA**PORTARIA 149/2013**

**"CONCEDE ADICIONAL DE
 INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES
 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições,

RESOLVE

I - Conceder aos servidores relacionados no anexo (único desta portaria, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por exercerem a função de Agente de Combate a Endemias lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de junho de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE
 JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
 Prefeito Municipal

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Ronaldo de Oliveira Gregório	Agente de Combate a Endemias	PACE - 1
André Roberto Sotral	Agente de Combate a Endemias	PACE - 1
Santiago Felipe Santos da Silva	Agente de Combate a Endemias	PACE - 1
Valdeci Malheiros de Castro	Agente de Combate a Endemias	PACE - 1
Everton Fátima de Oliveira	Agente de Combate a Endemias	PACE - 1
Jodimar Gomes Vieira	Agente de Combate a Endemias	PACE - 1
Edson Pereira	Agente de Combate a Endemias	PACE - 1
Marcelo dos Santos	Agente de Combate a Endemias	PACE - 1
Alexandro Grumiller Siebert	Agente de Combate a Endemias	PACE - 1
Bruno Alexandre Soppet de Araújo	Agente de Combate a Endemias	PACE - 1

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br